

ACTA DA REUNIÃO

ORDINÁRIA DA

CÂMARA

MUNICIPAL DE VIANA DO

CASTELO REALIZADA NO DIA 5

DE ABRIL DE 1993: ----- Aos cinco dias

do mês de Abril do ano de mil novecentos e noventa e três, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do seu Presidente, Carlos Fernandes Branco Morais, e com a assistência dos Vereadores Abílio Sousa e Silva, António José Martins Pereira, Maurício Soares da Cunha e Sousa, Esaú Silva da Rocha e Augusto Gonçalves Parente. Secretariou o Director do Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal, Manuel Pinheiro Felgueiras. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas nove horas e trinta minutos, verificando-se as faltas dos Vereadores António Fernando de Jesus Seixas, Francisco Bernardino Morais da Fonte e Rui Manuel Lima Martins. Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções:- (001) EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DO RESERVATÓRIO DE SAMONDE":- Foi presente o ofício número 2607, Arqº EMPREITADAS, Proc. N/Nº 117, dos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico deste Município, registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 5859, no dia 2 de Abril corrente, a informar que o Conselho de Administração daqueles Serviços Municipalizados, em sua reunião de 15 de Março findo, deliberou adjudicar a empreitada indicada em epígrafe à firma Monte & Monte, S.A., pelo preço de 9.906.530\$00 (nove milhões novecentos e seis mil quinhentos e trinta escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. A Câmara Municipal deliberou, por

unanimidade, homologar a aludida deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados. **(002) AQUISIÇÃO DUMA VIATURA**:- Foram presentes, para o fornecimento de uma viatura ligeira, as propostas a seguir discriminadas que indicam os preços que respectivamente lhes vão mencionados: Maria Henriqueta Maciel Caçador Rodrigues - viatura Renault Clio Wind 1.2, de 5 velocidades, 5 portas, com auto-rádio, vidros de côr: côr normal - 1.732.803\$00 (um milhão setecentos e trinta e dois mil oitocentos e três escudos); côr metalizada - 1.760.698\$00 (um milhão setecentos e sessenta mil seiscentos e noventa e oito escudos); retoma da viatura desta Câmara Municipal Renault 4GTL PF: para o Clio de côr normal - 632.803\$00 (seiscentos e trinta e dois mil oitocentos e três escudos); para o Clio metalizado - 630.698\$00 (seiscentos e trinta mil seiscentos e noventa e oito escudos); Auto Rabal, Lda. - viatura Ford Fiesta 1.1 i WAVE 5P - 1.760.000\$00 (um milhão setecentos e sessenta mil escudos); retoma da viatura desta Câmara Municipal e desconto - 600.000\$00 (seiscentos mil escudos); Garagem Avenida de José Ranhada, Lda. - Viatura Peugeot, modelo 106 XR 5P em côr branca - 1.931.473\$00 (um milhão novecentos e trinta e um mil quatrocentos e setenta e três escudos); retoma da viatura desta Câmara Municipal Renault 4L de 1988 - 470.000\$00 (quatrocentos e setenta mil escudos). A Câmara Municipal, depois de apreciar as referidas propostas, deliberou, por unanimidade, adjudicar a Maria Henriqueta Maciel Caçador Rodrigues o fornecimento de uma viatura "Renault", Clio Wind 1.2, de 5 velocidades, 5 portas, com auto-rádio, vidros a côr, de côr normal branca, pelo preço final de 1.100.000\$00 (um milhão e cem mil escudos), resultante do de 1.732.803\$00 (um milhão setecentos e trinta e dois mil oitocentos e três escudos), correspondente ao custo da viatura adquirida, a que é deduzido o valor de 632.803\$00 (seiscentos e trinta e dois mil oitocentos e três escudos) atribuído pela retoma de uma viatura Renault 4GTL, com a matrícula PF-37-39. **(003)**

CONCURSO LIMITADO, SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS, PARA

ADJUDICAÇÃO DO FORNECIMENTO DE UM SISTEMA INFORMÁTICO PARA O

MUSEU MUNICIPAL:- Foi presente o processo do concurso indicado em epígrafe, do qual consta a informação técnica que seguidamente se transcreve:- "Aos vinte e nove dias do mês de Março de mil novecentos e noventa e três, reuniu a Comissão de Apreciação de Propostas ao concurso em epígrafe. Compareceram os seguintes senhores: Engº Tiago Delgado, Dr. Neiva Marques; José Carvalho. Depois de analisadas todas as propostas concluiu-se: De todas as propostas apresentadas, apenas as da DATINFOR correspondem aos requisitos constantes no caderno de encargos, tanto a nível de hardware como software. A solução apresenta um grande potencial para futura utilização na Biblioteca e Arquivo com posterior economia de meios. O custo do equipamento inicialmente proposto era elevado, na alternativa mais vantajosa proposta pela firma os custos seriam: Hardware - 3.582.880\$00; Software - 4.583.700\$00; TOTAL - 8.166.580\$00. Em face disto considerou-se que poderia haver uma solução que, sem se afastar dos requisitos indicados e sem prejuízo do conteúdo e funcionalidade do "PACKAGE", resultassem numa solução economicamente mais acessível, pelo que foi possível obter outra proposta com os seguintes custos: Hardware - 991.680\$00 (computador) 490.000\$00 (impressora térmica); TOTAL - 1.481.680\$00. Nesta opção abdicou-se da aquisição do "SCANNER" atendendo à possibilidade de se recorrer, na devida altura, ao aluguer deste equipamento por um curto período de tempo. Para a recolha das imagens pode ser utilizada uma simples câmara de video. Software - 2.173.800\$00. Nesta área abdicou-se do número de dias de formação - implementação da aplicação e do número de licenças para utilização. Posteriormente e se necessário poder-se-á fazer um up-grade com menores custos. CUSTO TOTAL DA SOLUÇÃO - 3.625.480\$00. (a) Tiago Delgado (a) Neiva Marques (a) José Carvalho". A Câmara Municipal, depois de apreciar o processo, deliberou, por unanimidade, dar poderes ao Presidente da Câmara para fazer a adjudicação à DATINFOR -

Informática, Serviços e Estudos, Lda., pelo preço total de 3.625.480\$00 (três milhões seiscentos e vinte e cinco mil quatrocentos e oitenta escudos) constante da transcrita informação técnica, se esta opção for a que vier a ter o parecer favorável do Instituto de Informática. **(004) EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DA VIA COMPLEMENTAR DO IC 1 ENTRE MEADELA E AFIFE - 1º LANÇO: MEADELA/E.N. 13-6" ---- TRABALHOS A MAIS:-** Foi presente uma proposta da firma Aurélio Martins Sobreiro & Filhos, Lda., adjudicatária da empreitada indicada em epígrafe, para a execução de trabalhos a mais nesta no montante de 671.000\$00 (seiscentos e setenta e um mil escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. Acerca da referida proposta, foi prestada pela firma fiscalizadora da aludida empreitada a informação técnica que seguidamente se transcreve: "Vimos por este meio dar conhecimento a V. Exa. do parecer relativo à proposta efectuada pelo empreiteiro para execução dos trabalhos a mais não previstos e mencionados acima. A proposta feita pelo empreiteiro após apreciação efectuada pela Fiscalização está dentro das quantidades previstas para a execução destes trabalhos, assim como os preços para a sua realização estão dentro dos limites, e utilizados noutras obras. A Fiscalização no entanto salienta que a proposta do empreiteiro deve conter preços à data de entrega da mesma e não à data da proposta base, como foi utilizado na proposta pelo empreiteiro.". Foi também presente uma outra proposta da aludida firma, no montante de 576.960\$00 (quinhentos e setenta e seis mil novecentos e sessenta escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal, igualmente para a execução de trabalhos a mais na mencionada empreitada e acerca da qual foi prestada pela firma fiscalizadora da dita empreitada a informação técnica que também seguidamente se transcreve: "Vimos por este meio entregar o relatório de apreciação à proposta efectuada pelo empreiteiro para execução da passagem hidráulica ao km 1+040, do troço Rotunda - EN 13-6, de acordo com o estabelecido na reunião de

obra, realizada no dia 17 de Fevereiro, que contou com a presença da equipa projectista e nos indicou a necessidade da sua realização. A proposta tem como preços os utilizados na proposta base e as quantidades enumeradas na proposta são as correctas. Visto não encontrar nada a salientar a esta proposta, me subscrevo com a maior consideração e estima.". A Câmara Municipal, depois de apreciar este assunto, deliberou, por unanimidade, adjudicar à mencionada firma Aurélio Martins Sobreiro & Filhos, Lda., trabalhos a mais na empreitada indicada em epígrafe nos montantes de 671.000\$00 (seiscentos e setenta e um mil escudos) e de 576.960\$00 (quinhentos e setenta e seis mil novecentos e sessenta escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. (005)

EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DA VIA COMPLEMENTAR DO IC 1 ENTRE MEADELA E AFIFE - 1º LANÇO: MEADELA/EN 13-6 ---- ILUMINAÇÃO PÚBLICA":-

Foram presentes, para a execução da empreitada indicada em epígrafe, as propostas a seguir discriminadas que indicam os preços que respectivamente lhes vão indicados, sobre os quais incide o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal: EDP - Electricidade de Portugal, S.A. - 15.599.998\$00 (quinze milhões quinhentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e oito escudos); Aurélio Martins Sobreiro & Filhos, Lda. - 16.085.484\$00 (dezasseis milhões oitenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e quatro escudos); Barreiros, Costa & Sampaio, Lda. - 11.302.750\$00 (onze milhões trezentos e dois mil setecentos e cinquenta escudos); Electro-Minho, Lda. - 11.225.768\$00 (onze milhões duzentos e vinte e cinco mil setecentos e sessenta e oito escudos); Electro-Lima, Lda. - 16.089.070\$00 (dezasseis milhões oitenta e nove mil e setenta escudos); Paínhas & Arieira, Lda. - 17.368.496\$00 (dezassete milhões trezentos e sessenta e oito mil quatrocentos e noventa e seis escudos). Acerca das referidas propostas foram prestadas as informações técnicas que seguidamente se transcrevem: "INFORMAÇÃO: Os valores das propostas apresentadas são os seguintes:

FIRMA	VALOR S/ IVA	VALOR C/ IVA
EDP	15.599.998\$00	18.095.998\$00
ELECTRO-LIMA	16.089.070\$00	18.663.321\$00
PAÍNHAS & ARIEIRA	17.368.496\$00	20.147.455\$00
AURÉLIO MARTINS SOBREIRO	16.085.484\$00	18.659.161\$00
BARREIROS, COSTA & SAMPAIO	11.302.750\$00	13.111.190\$00
ELECTRO-MINHO	11.225.768\$00	13.021.891\$00

O material das propostas apresentadas é idêntico, inclusivè da mesma marca. As alternativas apresentadas não coincidem com a proposta inicial da EDP. Assim, penso que estas alternativas não deverão ser consideradas, até porque as diminuições dos custos são muito pequenas. Acho que a proposta mais favorável é a da firma ELECTRO-MINHO, com o valor total sem IVA de 11.225.768\$00. À consideração superior. 93/03/24 (a) Barros"; "Em tempo: Por lapso, aquando da análise das propostas da parte eléctrica do 1º lanço da IC 1 em 93/03/24, não foi detectado um erro de numeração de quantidades, erro este cometido aquando da cópia das medições da EDP para o caderno de encargos da Câmara, mais concretamente no que diz respeito a "Base Arc. Seccionador para fusível cilíndrico" cuja quantidade certa é 112 e não de 412. Tendo em atenção o atrás escrito, verifica-se que a proposta mais baixa passará a ser a da firma Barreiros, Costa & Sampaio, no valor de 11.182.750\$00, desde que esta aceite que ao valor inicial (11.302.750\$00) seja descontada a importância de 120.000\$00, valor correspondente à diferença detectada. Nesta proposta estão incluídos os trabalhos complementares, nomeadamente os de construção civil. De salientar que a firma Electro-Minho considerou o valor de 112 e não 412, não sofrendo por isso a sua proposta alteração. À consideração superior. 93/04/02 (a) Barros"; "Tendo em atenção a informação complementar do Sr. Engº Barros de 93/04/02 a proposta mais favorável passa a ser da firma Barreiros, Costa & Sampaio no valor de

11.182.750\$00. (a) Tiago Delgado - 93.04.02". A Câmara Municipal, depois de apreciar todo este assunto, deliberou, por unanimidade, fazer a respectiva adjudicação, por ajuste directo, à firma Barreiros, Costa & Sampaio, Lda., pelo indicado preço de 11.182.750\$00 (onze milhões cento e oitenta e dois mil setecentos e cinquenta escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. **(006) CONCURSO LIMITADO, SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS, PARA ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE "ARRANJOS DA MARGINAL - 1ª FASE DA BANCADA"**:- Foi presente o processo do concurso indicado em epígrafe, do qual consta a informação técnica que seguidamente se transcreve: "Aos trinta e um dias do mês de Março do ano de mil novecentos e noventa e três reuniu a Comissão de Apreciação de Propostas ao concurso acima indicado. Compareceram os seguintes elementos: Engº Tiago Delgado, Director do Departamento de Obras; Engº Manuel Gonçalves Felgueiras, Chefe da Divisão de Obras Públicas; Dr. Neiva Marques, Chefe da Divisão Administrativa; Engº António Rodrigues Carvalho, Chefe da Divisão de Viação e Trânsito; Engº Domingos Garcia Ribas, Engº da Divisão de Obras Públicas. Foram presentes as seguintes propostas: 1. "EMPREITEIROS CASAIS - ANTÓNIO FERNANDES DA SILVA S.A." - 43.515.500\$00; 2. "MONTE & MONTE, S.A." - 39.991.000\$00; 3. "AURÉLIO MARTINS SOBREIRO & FILHOS, LDA." - 49.746.750\$00. Foi chegado à conclusão de que das propostas apresentadas, a mais favorável é a da firma "MONTE & MONTE, S.A.", pelo valor de 39.991.000\$00 (trinta e nove milhões novecentos e noventa e um mil escudos). (a) Tiago Delgado (a) Manuel Gonçalves Felgueiras (a) Neiva Marques (a) António Rodrigues de Carvalho (a) Domingos António Garcia Ribas". A Câmara Municipal, depois de apreciar o processo, deliberou, por unanimidade, adjudicar a empreitada indicada em epígrafe à firma Monte & Monte, S.A., pelo preço de 39.991.000\$00 (trinta e nove milhões novecentos e noventa e um mil escudos), a que acresce o

imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. **APRESENTAÇÃO DE VEREADORES:-**

Quando os trabalhos da reunião iam neste ponto, apresentaram-se os Vereadores Morais da Fonte e

Rui Martins. (007) **EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO TURÍSTICO DE**

VIANA DO CASTELO - 3ª FASE - ACABAMENTOS" ---- TRABALHOS A MAIS:- Foi

presente uma proposta de firma Empreiteiros Casais de António Fernandes da Silva, S.A., adjudicatária

da empreitada indicada em epígrafe, para a realização de trabalhos a mais na mesma, acerca da qual foi

prestada pela firma fiscalizadora da dita empreitada a informação técnica que seguidamente se

transcreve: "Somos a emitir parecer sobre proposta do adjudicatário referente à listagem final de

trabalhos a mais (refª Empreiteiros Casais 2642/92). Assim: -As medições apresentadas estão correctas;

-Os preços unitários não se nos afiguram desajustados; -Os totais parciais estão correctos; -Nos casos

considerados, as maiores valias estão correctamente calculadas; -O empreiteiro deve rectificar o total

apresentado de escudos 3.921.696\$00 para o valor efectivamente correcto que é de escudos

2.705.696\$00; -Relativamente aos itens 1 e 7, os assuntos mereceram já parecer favorável da

fiscalização em termos de necessidade de execução do trabalho e alteração ao previsto,

respectivamente; -Quanto ao item 6, trata-se da solução tecnicamente mais correcta, a fim de

"esconder" da vista a referida protecção, conforme solicitação do projectista; -Em relação aos restantes

itens, a fiscalização é de parecer que todas as tarefas são necessárias ao bom acabamento da obra.

Nota: Do presente parecer é nesta data enviada cópia ao empreiteiro. Com os melhores cumprimentos.

Atentamente. Jorge Ribeiro Torres. Lda. A Gerência (a) ilegível". A Câmara Municipal, tomando em

consideração a transcrita informação, deliberou, por unanimidade, adjudicar à dita sociedade

Empreiteiros Casais de António Fernandes da Silva, S.A., trabalhos a mais na empreitada indicada em

epígrafe, no montante de 2.705.696\$00 (dois milhões setecentos e cinco mil seiscentos e noventa e seis

escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal, preço este resultante da correcção feita pela mencionada empresa fiscalizadora da empreitada. **APRESENTAÇÃO DUM**

VEREADOR:- Quando os trabalhos da reunião iam neste ponto apresentou-se o Vereador Fernando Seixas. (008) **EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO TURÍSTICO DE**

VIANA DO CASTELO - 3ª FASE - ACABAMENTOS" ---- TRABALHOS A MAIS:- A

Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adjudicar à sociedade Empreiteiros Casas de António Fernandes da Silva, S.A., adjudicatária da empreitada indicada em epígrafe, trabalhos a mais nesta no

montante de 378.000\$00 (trezentos e setenta e oito mil escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal, resultantes apenas do emprego na caixilharia de uns puxadores em

substituição dos inicialmente previstos. (009) **CONCURSO LIMITADO, SEM**

APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS, PARA ADJUDICAÇÃO DO

FORNECIMENTO DE CIRCUÍTO ESPECIAL DE TRANSPORTE ENTRE O LUGAR

DE SANTOÍNHO, LOTE 31 - DARQUE E A ESCOLA SECUNDÁRIA DE

MONSERRATE E VICE-VERSA:- Foi presente o processo do concurso indicado em epígrafe, do

qual consta a informação técnica que seguidamente se transcreve: "Aos vinte e seis dias do mês de

Março do ano de mil novecentos e noventa e três reuniu a Comissão de Apreciação de Propostas ao

concurso acima indicado, composta, de acordo com o despacho do Sr. Presidente da Câmara

Municipal, pelo: Dr. Matos Reis, Director do D.D.; Dra. Hirondina Machado, Chefe da D.A.E.D.; Dr.

Neiva Marques, Chefe da D.A.. Foi apresentada a seguinte proposta: 1. JOSÉ JOAQUIM ALMEIDA

PEREIRA DA SILVA - 2.300/Dia. Chegou-se à conclusão de que a proposta apresentada por José

Joaquim de Almeida Pereira da Silva serve o fim em vista, pelo que se deliberou propor a adjudicação

do serviço ao aludido concorrente pelo montante de 2.300\$00 (dois mil e trezentos escudos) por dia.

(a) Matos Reis (a) Hironidina Machado (a) Neiva Marques". A Câmara Municipal, em face da transcrita informação, deliberou, por unanimidade, fazer a respectiva adjudicação a José Joaquim Almeida Pereira da Silva, pelo preço de 2.300\$00 (dois mil e trezentos escudos) por dia. **(011) CONCURSO LIMITADO, SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS, PARA ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE COBERTURA DO TEATRO MUNICIPAL SÁ DE MIRANDA**:- Foi presente o processo do concurso indicado em epígrafe, do qual consta a informação técnica que seguidamente se transcreve: "Aos oito dias do mês de Março de mil novecentos e noventa e três, reuniu a Comissão de Apreciação de Propostas ao concurso acima indicado. Compareceram os seguintes Senhores: Eng^o Tiago Delgado, Director do Departamento de Obras; Dr. Matos Reis, Director do Departamento de Desenvolvimento; Eng^o Manuel Gonçalves Felgueiras, Chefe da Divisão de Obras Públicas; Dr. Neiva Marques, Chefe da Divisão Administrativa; Eng^o Manuel Matos Cristino, Chefe da Divisão de Instalações e Equipamentos. Foram presentes as seguintes propostas: 1^o NORLIMA - Edificadora do Lima, Lda. - 5.777.592\$00; 2^o Sociedade de Construções Âncora, Lda. - 6.372.917\$00; 3^o José António Faria Meixedo Novo, Lda. - 6.503.603\$00; 4^o Construções Novilar, Lda. - 7.611.100\$00. De acordo com os valores apresentados, a NORLIMA é a que apresenta o valor mais favorável 5.777.592\$00 (cinco milhões setecentos e setenta e sete mil quinhentos e noventa e dois escudos). De salientar que esta obra prevista para 60 dias, só poderá ser realizada com bom tempo devendo ser salvaguardada a entrada de chuvas ao fim de cada dia, como também a entrada de materiais, que terá de ser pelo exterior, se o teatro estiver em funcionamento. (a) Tiago Delgado (a) Matos Reis (a) Manuel Gonçalves Felgueiras (a) Neiva Marques (a) Manuel Matos Cristino". A Câmara Municipal, tomando em consideração a transcrita informação, deliberou, por unanimidade, adjudicar a empreitada indicada em epígrafe à firma NORLIMA - Edificadora do Lima, Lda., pelo mencionado

preço de 5.777.592\$00 (cinco milhões setecentos e setenta e sete mil quinhentos e noventa e dois escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. (012)

EMPREITADA DE "CAPELA DE SANTA CATARINA - GUARDA-VENTO E CORO":-

Foram presentes, para a execução da empreitada indicada em epígrafe, as propostas a seguir discriminadas que indicam os preços que respectivamente lhes vão mencionados, sobre os quais incide o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal: Manuel & Albano Meixedo, Lda. - 1.352.720\$00 (um milhão trezentos e cinquenta e dois mil setecentos e vinte escudos); António Noé Araújo, Lda. - 1.475.000\$00 (um milhão quatrocentos e setenta e cinco mil escudos); João Vieira da Silva - 1.525.000\$00 (um milhão quinhentos e vinte e cinco mil escudos). Acerca das referidas propostas foi prestada a informação técnica que seguidamente se transcreve: "Conforme indicação verbal do Sr. Presidente, junto propostas para a realização do guarda-vento e coro da capela de Santa Catarina, de acordo com a que foi retirada da mesma: 1º Manuel & Albano Meixedo - 1.352.720\$00 + IVA 5%; 2º António Noé Martins Araújo, Lda. - 1.475.000\$00 + IVA 5%; 3º João Vieira da Silva - 1.525.000\$0 + IVA 5%. Atendendo a que se pretende proceder à entrega da Igreja, deixo à consideração superior a autorização respectiva da efectivação ou não da obra. (a) Manuel Matos Cristino 93.03.18": A Câmara Municipal, tomando em consideração a transcrita informação, deliberou, por unanimidade, fazer a adjudicação, por ajuste directo, da empreitada indicada em epígrafe à firma Manuel & Albano Meixedo, Lda., pelo mencionado preço de 1.352.720\$00 (um milhão trezentos e cinquenta e dois mil setecentos e vinte escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. (013) **ILUMINAÇÃO PÚBLICA --- AMPLIAÇÃO DA REDE DE I.P. -**

DARQUE - DIVERSOS LUGARES:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar à EDP - Electricidade de Portugal, S.A., a execução da iluminação pública indicada em epígrafe pelo

valor de 1.823.125\$00 (um milhão oitocentos e vinte e três mil cento e vinte e cinco escudos), conforme seu ofício número 225, Procº AGVCT/8420, de 10 de Março findo, registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara sob o número 4393 em 12 do mesmo mês. **(014) COLABORAÇÃO E COOPERAÇÃO --- EMISSÁRIO SUBMARINO DE VIANA DO CASTELO**:- Foi presente o ofício do Instituto Hidrográfico do Ministério da Defesa Nacional (Marinha) registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 4339 em 11 de Março findo, a remeter as condições e especificações para os estudos prévios na área de implantação do emissário submarino de Viana do Castelo. Acerca deste assunto, foi prestada pelo Director do Departamento de Obras a informação que seguidamente se transcreve: "1- O estudo é fundamental para a correcta implantação da obra e sua orçamentação; 2- O Instituto Hidrográfico é a única entidade com equipamento e capacidade para o realizar; 3º- Deverá ser comunicada a decisão até 31 de Março para o Instituto Hidrográfico garantir a execução dos estudos no próximo mês de Julho. (a) Tiago Delgado - 93.03.19". A Câmara Municipal, considerando que o Instituto Hidrográfico é a única entidade com preparação para o fornecimento dos estudos em causa, deliberou, por unanimidade, solicitar à Assembleia Municipal, nos termos do número 4 do artigo 8º do Decreto-Lei número 390/82, de 17 de Setembro, a dispensa de concurso público e de concurso limitado e para, nos termos do número 6 daquele artigo, fazer a adjudicação, por ajuste directo, do fornecimento daqueles estudos ao mencionado Instituto pelo preço de 14.250.000\$00 (catorze milhões duzentos e cinquenta mil escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. **(015) RELATÓRIO DE ACTIVIDADES RELATIVO AO ANO DE 1992**:- Foi distribuída a minuta do relatório de actividades relativo ao ano de 1992, tendo ficado estabelecido que cada Membro do executivo que pretendesse sugerir alterações o fizesse por escrito até ao dia 8 de Abril corrente, junto do Presidente da Câmara. **(016)**

FESTIVIANA/93:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, levar a efeito a manifestação cultural indicada em epígrafe, devendo ser envidados esforços no sentido de os custos da sua realização não ultrapassar os 6.000.000\$00 (seis milhões de escudos), ficando desde já o Presidente da Câmara com os poderes necessários para efectuar quaisquer pagamentos relacionados com este empreendimento. (017) **TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS**:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, mandar fazer as transferências e conceder os subsídios a seguir indicados:- Para o Centro Recreativo e Cultural das Neves, para a realização do V Torneio de ténis de mesa (ofício registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 5427 em 29 de Março findo) - 100.000\$00 (cem mil escudos); **AUSÊNCIA DE VEREADORES**:- Quando os trabalhos da reunião iam neste ponto, ausentaram-se os Vereadores Rui Martins e Esaú Rocha. **TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS (CONTINUAÇÃO)**:- Prosseguindo no assunto indicado em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, fazer as transferências e conceder mais os seguintes subsídios:- Para a Associação Desportiva de Barroselas, mediante autos de medição, para as obras do complexo desportivo de Barroselas (ofício registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 20718 em 31 de Dezembro último) - 5.000.000\$00 (cinco milhões de escudos); **APRESENTAÇÃO DE VEREADORES**:- Quando os trabalhos da reunião iam neste ponto, regressaram os Vereadores Rui Martins e Esaú Rocha. **TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS (CONTINUAÇÃO)**:- Prosseguindo no assunto indicado em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, fazer as transferências e conceder mais os seguintes subsídios:- Para o Grupo Desportivo Areosense, para substituição e reparação da instalação eléctrica no parque de jogos "Ilídio Cunha" (ofício registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 4976 em 22 de Março findo) - 500.000\$00 (quinhentos mil escudos); Para a Associação de Estudantes da

Escola Secundária de Santa Maria Maior - 50.000\$00 (cinquenta mil escudos); Para a "V.W. Clube de Viana do Castelo", como apoio ao 2º Encontro Nacional (ofício registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 5355 em 26 de Março findo) - 50.000\$00 (cinquenta mil escudos); Para a Associação Cultural e Desportiva de Carvoeiro (ofício registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 4904 em 19 de Março findo) - 100.000\$00 (cem mil escudos); Para a OZANAN - Centro de Juventude (ofício registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 3733 em 3 de Março findo) - 150.000\$00 (cento e cinquenta mil escudos); Para o Grupo Folclórico das Lavradeiras da Meadela (ofício registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 19854 em 14 de Dezembro último) - 100.000\$00 (cem mil escudos); Para o Clube de Vela Atlântico, destinado às actividades desenvolvidas neste concelho (ofício registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 5669 em 31 de Março findo), um subsídio em espécie constituído pela oferta de um jantar e de uma lembrança; Para a Junta de Freguesia de Vila Nova de Anha, para ajuda ao Centro Social e Paroquial (ofício registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 5838 em 2 de Abril corrente) - 114.374\$00 (cento e catorze mil trezentos e setenta e quatro escudos); Ao Grupo Desportivo dos Estaleiros Navais, mediante protocolo a celebrar entre esta Câmara Municipal, a Direcção-Geral dos Desportos e a Administração dos Estaleiros Navais de Viana do Castelo, um subsídio que será acordado pelo Presidente da Câmara; Para a Junta de Freguesia de Vila Fria - 527.100\$00 (quinhentos e vinte e sete mil e cem escudos), acrescido do IVA, correspondente à pintura da Escola Primária nº 1 - Rua, (ofício registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 1900 em 2 de Fevereiro findo); Para a Junta de Freguesia de Areosa, para as despesas da Biblioteca fixa da Gulbenkian, (ofício registado na Secção de

Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 3851 em 5 de Março findo), um subsídio trimestral no montante de 100.000\$00 (cem mil escudos); Para a Junta de Freguesia de Perre, para obras no espaço público adjacente à igreja paroquial, mediante autos de medição, (ofício registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 4999 em 22 de Março findo) - 1.000.000\$00 (um milhão de escudos); Para a Junta de Freguesia de Alvarães, para arranjo do caminho das Alminhas, mediante autos de medição, (ofício registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 5180 em 24 de Março findo) - 3.000.000\$00 (três milhões de escudos); Para a Junta de Freguesia de Meadela, para aquisição de uma carrinha (ofício registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 4723 em 17 de Março findo) - 1.000.000\$00 (um milhão de escudos); Para a Junta de Freguesia de Montaria, para a conclusão do Centro Cívico, mediante autos de medição, (ofício registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 5044 em 22 de Março findo) - 3.000.000\$00 (três milhões de escudos); Para a Junta de Freguesia de Geraz do Lima (Santa Maria), para obras em caminhos municipais, mediante autos de medição, (ofício registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 4758 em 18 de Março findo) - 1.000.000\$00 (um milhão de escudos); Para a Junta de Freguesia de Carreço, para obras do caminho municipal 1164 (Av. Paçô), mediante autos de medição, (ofício registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 4662 em 16 de Março findo) - 2.020.125\$00 (dois milhões vinte mil cento e vinte e cinco escudos); Para a Junta de Freguesia de Chafé, para o caminho da Escola, mediante autos de medição - 5.000.000\$00 (cinco milhões de escudos); Para a Junta de Freguesia de Darque, para reposição e pavimentação dos arruamentos do Centro Histórico de Darque, mediante autos de medição - 2.000.000\$00 (dois milhões de escudos); Para a Junta de Freguesia de Lanheses, para beneficiação de caminhos públicos, (ofício

registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 3181 em 22 de Fevereiro findo), um subsídio em espécie constituído por 600 m³ de calçada à Portuguesa, estimados em 972.000\$00 (novecentos e setenta e dois mil escudos); Para a Junta de Freguesia de Moreira de Geraz do Lima, para o arranjo da avenida da Igreja, (ofício registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 4400 em 12 de Março findo) um subsídio em espécie constituído por 3.500 cubos, 180 m de lancil de passeio e 150 m de lancil de jardim, estimados em 219.750\$00 (duzentos e dezanove mil setecentos e cinquenta escudos); Para a Junta de Freguesia de Barroelas, para arranjo de caminhos, (ofícios registados na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob os números 4878 e 4879 em 19 de Março findo), um subsídio em espécie constituído por 300 m de guias para passeios e 300 m³ de tout-venant, estimados em 165.000\$00 (cento e sessenta e cinco mil escudos) e 510.000\$00 (quinhentos e dez mil escudos), respectivamente; Para a Junta de Freguesia de Afife, (ofício registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 4588 em 16 de Março findo) um subsídio em espécie constituído por 100 m³ de tout-venant, estimado em 162.000\$00 (cento e sessenta e dois mil escudos); Para a Junta de Freguesia de Vila Fria, para os balneários do campo de jogos, propriedade da Junta de Freguesia, mediante autos de medição - 2.500.000\$00 (dois milhões e quinhentos mil escudos); Para a Junta de Freguesia de Vila Fria, para o calcetamento do caminho de santo Amaro, mediante autos de medição - 500.000\$00 (quinhentos mil escudos); Aos "Amigos do Mar", para compra de um barco oceânico (carta registada na Secção de Expediente Geral sob o número 5190 em 24 de Março findo) - 1.000.000\$00 (um milhão de escudos); Ao Coral Polifónico da Neves, para a obra do seu edifício/sede, mediante autos de medição (carta registada na Secção de Expediente Geral sob o número 5480 em 29 de Março findo) - 5.000.000\$00 (cinco milhões de escudos) **(018) BAIRRO DO FUNDO DE FOMENTO DA HABITAÇÃO**

DE DARQUE ---- FIXAÇÃO DE RENDA DE CASA:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, fixar em 3.338\$00 (três mil trezentos e trinta e oito escudos) a renda da casa propriedade deste Município situada na Rua D, Entrada 2, Cave 1, do Bairro do Fundo de Fomento da Habitação de Darque, de que é inquilino Samuel da Conceição Silva. **(019) COMEMORAÇÕES DO "25 DE**

ABRIL":- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, participar nas comemorações do "25 de Abril", segundo o programa que a seguir se indica e dar apoio financeiro para o efeito ao Grupo Desportivo dos Estaleiros Navais de Viana do Castelo até ao montante de 400.000\$00 (quatrocentos mil escudos): "Dia 23 - (Sexta-Feira) - Praça da República - 22 horas - Baile da Juventude pelo conjunto 150.000\$00; Dia 24 (Sábado) - Praça da República - 10 horas Actuação da Banda de Música de 150.000\$00; Pannel de Pintura (por conceituados Artistas Vianenses) - 50.000\$00; Praça da Erva - 11 horas - Teatro de Fantoques por; Praça da República - 22 horas - Canções alusivas ao 25 de Abril por ... 100.000\$00; Arraial Popular pelo conjunto 150.000\$00; Fogo de Artifício - 125.000\$00; Dia 25 (Domingo) - 9 horas - Grupo de bombos e Zés Pereiras percorrem as diversas artérias da cidade - 75.000\$00; Praça 1º de Maio - 11 horas - Teatro de Rua por; 12 horas - Chegada e concentração das diversas equipas de cicloturismo do concelho - 50.000\$00; Praça da República - 15 horas - Tarde Cultural - Música Popular Portuguesa por 250.000\$00; Largada de Pombos; 20 horas Jantar comemorativo. Ainda fazendo parte das comemorações: distribuição graciosa de cravos - 50.000\$00; Fabricação de escultura alusiva ao 25 de Abril a oferecer à cidade - 100.000\$00; Pintura para crianças - 30.000\$00; Torneio Quadrangular de Futebol de Cinco - 20.000\$00; Ingresso gracioso no Teatro "Os Gladiadores" no dia 25 à noite. TOTAL CUSTO ESTIMADO - 1.300.000\$00". **(020) VISITA**

PASCAL AOS PAÇOS DO CONCELHO:- O Presidente da Câmara convidou todos os Membros desta, da Assembleia Municipal e todos os trabalhadores desta Câmara a tomar parte na recepção ao

Compasso Pascal que terá lugar no Domingo, às 9 horas, no Salão Nobre destes Paços do Concelho (Sala das Reuniões da Câmara Municipal). Referiu também o encerramento dos Serviços Municipais e Municipalizados na tarde de Quinta-Feira Santa e na Segunda-Feira de Páscoa todo o dia, segundo as tradições da nossa região. (021) **EDIFÍCIO DA AGÊNCIA DO BANCO DE PORTUGAL EM**

VIANA DO CASTELO:- Foi presente o ofício número 13, de 22 de Março findo, da Secção de Património do Banco de Portugal que seguidamente se transcreve:- "Como certamente é do conhecimento de V. Exa., o Banco de Portugal deixou de ter representação nessa cidade desde 31 de Dezembro de 1992. Por esse motivo, está na disposição de vender o edifício onde, até àquela data, funcionou a sua Agência, edifício que se situa na Praça da República, número 36. Nesta conformidade vimos solicitar a V. Exa que, com a possível brevidade, se digne mandar informar-nos se o imóvel em questão está situado em área necessária para expansão, desenvolvimento ou renovação de aglomerados urbanos, ou para a execução de qualquer outro empreendimento de interesse público e, em caso afirmativo, se foi concedido a essa Câmara o direito de preferência a que alude o número 1 do artigo 27º do Decreto-Lei número 794/76, de 5 de Novembro. Com os nossos cumprimentos.". No transcrito ofício foram lançadas as informações que também seguidamente se transcrevem: "INFORMAÇÃO: 1- O imóvel encontra-se situado numa zona classificada como "Zona Arqueológica de Viana do Castelo", zona esta que constitui área de protecção e sujeita à tutela do IPPAR. 2- Para o local não está prevista qualquer alteração do "existente" visto o imóvel se localizar numa zona considerada consolidada sob o ponto de vista urbanístico. Aliás, segundo o Plano de Urbanização da Cidade que se encontra em conclusão, o imóvel está inserido numa área de protecção considerada de "grau 1" onde apenas são permitidas obras de conservação nos edifícios. 3- Desconhece-se se para o imóvel está prevista a execução de algum empreendimento. 4- Poderá contudo ser um imóvel

interessante para ser adquirido pela Câmara Municipal ou outra entidade que promovesse a sua adaptação a actividades culturais ou afins, pela sua localização estratégica no centro da cidade e na Praça da República. 1993.04.02 (a) José Carapeto"; "INFORMAÇÃO - O Município, a seguir ao Estado, goza do direito de preferência na alienação de imóveis situados em zonas de protecção (número 2 do artigo 17º da Lei número 13/85, de 6 de Julho). O Director do D.A.F. (a) Manuel Pinheiro Felgueiras 93.04.01". A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar autorização à Assembleia Municipal para, no exercício do direito de preferência, comprar o prédio em causa, tomando-se assim uma medida cautelar na defesa dos interesses municipais, caso o estado não venha a exercer aquele direito. (022) **CONSTRUÇÃO DUM PRÉDIO EM TERRENOS SITUADOS**

NO GAVETO DA RUA DE SANTO ANTÓNIO COM O ARRUAMENTO POSTERIOR À

PRAÇA 1º DE MAIO, EM VIANA DO CASTELO ---- MUDANÇA DE DESTINO:- Mediante

proposta desta Câmara Municipal formulada por deliberação tomada em sua reunião de 13 de Junho de 1989, a Assembleia Municipal deste concelho, em sua sessão de 30 do mesmo mês de Junho, autorizou esta Câmara Municipal a vender duas parcelas de terreno deste Município a Luis Enes Fernandes Mina, para sobre elas e uma outra que a este já pertencia construir um prédio de acordo com as condições constantes daquela deliberação, entre as quais se previa ---- condição I ---- que o rés-do-chão se destinava a actividade comercial, o primeiro andar (a ser doado a este Município) a actividades de protecção à terceira idade ou outra que se contenha nas atribuições do Município ou, no caso da sua eventual venda por este mesmo Município, ao exercício de actividade de profissão liberal, o segundo e terceiro andares a escritórios e o quarto e quinto andares a habitação, ficando estes últimos a constituir uma única fracção. Também por deliberação desta Câmara Municipal tomada em sua reunião de 3 de Outubro do mesmo ano, a Assembleia Municipal deste concelho, em sua sessão de 17 de

Novembro seguinte, aprovou a proposta de ocupação dos terrenos em causa. Por requerimento do mencionado Luis Enes Fernandes Mina, registado na Secção de Processos de Obras sob o número 5910 no dia 22 de Dezembro último e constante do processo de obras particulares número 782/33/89, foi solicitada a mudança de destino, de escritórios para habitação, do segundo e do terceiro andares do prédio em causa. A Câmara Municipal, considerando que não vê qualquer inconveniente na requerida mudança de destino, por esta não desvirtuar qualquer interesse que o Município deva acautelar, afigurando-se-lhe que, bem pelo contrário, ficarão até melhor alcançados, deliberou, por unanimidade, solicitar à Assembleia Municipal autorização para conceder a pretendida mudança de destino, praticando todos os actos que para este efeito se tornem necessários. **(023) CONSTRUÇÃO DA E.T.A.R. DA ZONA INDUSTRIAL**:- Quanto ao requerimento do Vereador Fernando Seixas feito na reunião extraordinária de 29 de Março findo desta Câmara Municipal, o Presidente da Câmara informou que o cálculo actualizado do volume de areia extraído até este momento é de 188.220 m³, nos quatro artigos matriciais, conforme a seguir se indica:

"QUADRO RESUMO

ARTIGO	ÁREA	EXTRACÇÃO DE INERTES		VOLUME		OBSERVAÇÕES
		INÍCIO	CONCLUSÃO	LICENCIADO	EXTRAÍDO	
2439*	11.164	-	-	-	-	NÃO FOI PERMITIDA A EXTRACÇÃO DE INERTES
872	42.000	19.12.91	25.12.92	85.000	84.470	ENCERRADA
873	10.170	06.04.92	25.12.92	48.100	48.000	ENCERRADA
959	26.500	04.03.93	-	140.500	800	EM LABORACÇÃO
961	23.554	15.06.92	19.02.93	55.000	54.950	ENCERRADA
TOTAL	113.338	-	-	328.600	188.220	-

* Artigo rústico onde está a ser construída a ETAR com tratamento primário e secundário. NOTA:

Neste momento estão a solicitar ao Município numa aquisição por expropriação 10.000\$00/metro quadrado para a ETAR". Prosseguindo na apreciação deste assunto, o Presidente da Câmara leu as informações em que se fundaram a aprovação deste empreendimento pelas instâncias regionais, nacionais e comunitárias. De seguida, o Vereador Morais da Fonte requereu que se solicitasse à Comissão de Coordenação da Região do Norte o seguinte parecer:- "O artigo 18º, número 6, do Decreto-Lei número 89/90, de 16 de Março, quando diz "explorações" quer dizer ou quer significar artigos matriciais? Tal termo "exploração" é compatível com o termo "artigo matricial" para o desiderato daquela lei?". Mais requereu o Vereador Morais da Fonte:- "Que os serviços desta Câmara informem por escrito os valores, em metros cúbicos e em tonelagem de areia que foram extraídos no local da implantação da zona de desembarçamento dos efluentes da E.T.A.R.". Quanto ao primeiro destes requerimentos, foi ele rejeitado com a seguinte votação: contra o requerimento cinco votos (Presidente da Câmara e Vereadores Abílio Silva, António Pereira, Esaú Rocha e Augusto Parente) e a favor do requerimento os demais Membros da Câmara Municipal. Quanto ao segundo destes requerimentos, foi ele também rejeitado com a mesma votação do requerimento anterior. O Vereador Fernando Seixas fez a seguinte declaração de voto: "Pelo quadro-resumo apresentado, constata-se que foram extraídos 846.000 m³ de areia, mostrando o quadro referido apenas 328.600 m³ de areia. Daqui se conclui o motivo porque foi recusado este requerimento". Seguidamente, o Presidente da Câmara submeteu à votação a proposta de suspensão imediata de extracção de areias feita na reunião extraordinária de 29 de Março findo desta Câmara pelos Vereadores Morais da Fonte, Rui Martins e Fernando Seixas, tendo esta proposta sido rejeitada, com a seguinte votação: votaram a favor da proposta os seus proponentes e contra os demais Membros da Câmara Municipal. O Vereador Maurício de Sousa fez uma intervenção justificativa das razões que o levaram a fazer as votações em

que acaba de tomar parte. De seguida, também o Vereador Morais da Fonte fez a seguinte declaração:

"As razões dos requerimentos e do sentido de voto residem essencialmente nas informações lavradas por um ex-funcionário nos vários processos - 2/4A/92, 3/4A/92, 9/91, 1/4A/92 - no dia 29.01.93. (a)

Morais da Fonte". Por último, o Presidente da Câmara fez a seguinte declaração de voto:

"CONSTRUÇÃO DA ETAR DA ZONA INDUSTRIAL - DECLARAÇÃO DE VOTO - A

contestação à construção da ETAR da Zona Industrial é um projecto lançado pelos loteadores da urbanização da Amorosa, em que o Partido Socialista se tem empenhado, não só na Assembleia

Municipal como na Câmara. Questionam os socialistas a extracção de inertes, indispensável para a

construção de uma ETAR que vai servir a Zona Industrial e as populações de uma vasta área do

concelho, incluindo os residentes no loteamento da Amorosa. As extracções de inertes na Amorosa e

Vila Nova de Anha remontam a 1978, tendo sido feitas ilegalmente até 1990, quando por minha

intervenção directa foram embargadas e apreendidos os equipamentos, numa operação que foi

considerada exemplar a nível nacional, sem que o PS alguma vez tivesse questionado essas extracções.

A maior destruição da mancha florestal e dunar do litoral, provavelmente uma das maiores do país,

verificou-se com a aprovação dos loteamentos da Amorosa, ocupando um deles mais de 43 hectares,

curiosamente aprovado com os votos do PS e CDS e a oposição do PSD e da CDU. Curiosamente o

Arquitecto Rui Martins, do PS, responsável pelo projecto de loteamento designado dos "holandeses",

cujas implantação se faria junto da ETAR da Zona Industrial, entre esta e o mar, ocupando uma área de

cerca de 170 hectares e mais de 1 km de frente de costa, vem contestar, agora, a extracção de inertes

necessária para construção de uma ETAR, aprovada por entidades regionais, nacionais e comunitárias

e, por isso, comparticipada em 70% pelo programa ENVIREG, vocacionado para a defesa de valores

ambientais. Os esclarecimentos dados por técnicos municipais nas reuniões da Assembleia Municipal,

da Mesa da Assembleia Municipal e na reunião extraordinária da Câmara, convocada para tratar deste assunto, revelaram que o PS não está interessado em quaisquer esclarecimentos, mas, unicamente em impedir que um importante equipamento se concretize em condições vantajosas, não só do ponto de vista ambiental como económico-financeiro, para a comunidade vianense, cujos interesses juramos defender com lealdade. Por isso, voto pela continuação da construção da ETAR da Zona Industrial nas condições estabelecidas no projecto aprovado, nomeadamente com a obrigatoriedade de repor o coberto vegetal da área da bacia de infiltração do tratamento terciário e contra os requerimentos apresentados pelo PS. Viana, 5 de Abril de 1993. O Presidente da Câmara Municipal, (a) Carlos Branco Morais". O Presidente da Câmara, esclarecendo a sua declaração de voto, disse que, ao falar nela no projecto de loteamento designado dos "holandeses", empregou o termo "projecto" em sentido amplo, isto é, na acepção de, nesta fase, se tratar de "pedido de viabilidade do empreendimento", pelo que neste sentido corrigiu o original da declaração. Os Vereadores António Pereira, Abílio Silva, Esaú Rocha e Augusto Parente declararam que subscrevem a declaração de voto feita pelo Presidente da Câmara, nos termos que ficaram expostos. **(024) PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES:-**

Foram presentes o processo de obras particulares número 853/4B/89, em que é requerente a firma "Construções F. M. Magalhães, Lda.", para a construção dum prédio no lote 281 do denominado "Loteamento da Amorosa", da freguesia de Chafé, deste concelho, e o processo número 5(A1), do ano de 1992, de vistoria para efeitos de propriedade horizontal, nos termos dos artigos 1414º e seguintes do Código Civil, em que é requerente a mesma firma, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, mandar averbar que o lote em que aquela construção se insere --- o mencionado lote número 281, titulado pelo alvará de loteamento número 667, emitido em 21 de Maio de 1985 ---- tem a área de 480,25 m², conforme ficou definido no acto da emissão do mesmo alvará de loteamento. **(025)**

PROCESSO PARA EFEITOS DE DETERMINAÇÃO DE OBRAS:- Processo número 7/91 de

vistoria para efeitos de determinação de obras em que é requerente António Joaquim Branco Barreiros, para o prédio sito na Praça Frei Gonçalo Velho, número 3, 1º direito, desta cidade de Viana do Castelo, de que é proprietária Maria Luisa Teixeira Morais Gonçalves de Proença. A Câmara Municipal, tomando em consideração que a mencionada proprietária do prédio ainda não deu cumprimento ao mandado de notificação datado de 23 de Agosto de 1991 e do qual foi feita notificação no dia 12 de Setembro seguinte, deliberou, por unanimidade, instaurar processo de contra-ordenação social, nos termos dos artigos 161º e 162º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas. Mais foi deliberado, também por unanimidade, mandar notificá-lo novamente para, no prazo de 20 dias a contar da data da notificação, proceder à execução das obras em causa, sob pena de lhe ser instaurado processo de contra-ordenação social, incorrendo na coima de 5.000\$00 a 500.000\$00, de acordo com o disposto nos artigos 161º e 162º, já referidos, do Regulamento Geral das Edificações Urbanas. Mais foi deliberado, também por unanimidade, dar desta deliberação conhecimento ao Serviço do Provedor de Justiça. (026) **EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DO**

SANEAMENTO DA MARGEM DIREITA DO RIA LIMA - 1ª FASE" ---- TRABALHOS A

MAIS:- *Foi presente uma proposta da firma Monte & Monte, S.A., adjudicatária da empreitada indicada em epígrafe, para a execução de trabalhos a mais na mesma empreitada pelo preço de 9.181.500\$00 (nove milhões cento e oitenta e um mil e quinhentos escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. Acerca da referida proposta, foi prestada pelo Director do Departamento de Obras a informação técnica que seguidamente se transcreve: "Junta-se proposta de trabalhos da empreitada em epígrafe cujo valor se estima em 9.181.500\$00, preço referente à reposição do pavimento. A obra é por série de preços as quantidades efectivamente medidas serão levadas à conta final. (a) Tiago Delgado". A Câmara Municipal, em face da transcrita informação, deliberou, por unanimidade,*

adjudicar os mencionados trabalhos a mais à firma Monte & Monte, S.A., pelo indicado preço de 9.181.500\$00 (nove milhões cento e oitenta e um mil e quinhentos escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal.

(027) RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho de 25 de Março findo do Presidente da Câmara, pelo qual fez o adiantamento do montante referente ao mês de Abril do subsídio atribuído por esta Câmara Municipal ao Sport Clube Vianense.

(028) DESPACHOS PROFERIDOS PELA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL POR DELEGAÇÃO DESTA:- O Presidente da Câmara Municipal deu a esta conhecimento dos despachos proferidos mediante delegação da mesma, quer por si, quer pelos Vereadores em quem subdelegou. "Ciente" .

(029) APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:- Nos termos do número 4 do artigo 85º do Decreto-Lei número 100/84, de 29 de Março, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas treze horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.